

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 46558/2023

- 01/06/2023 16:04

- PROCESSO 1078/2023

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 785/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis, a princípio um estudo prévio dos melhores locais e consequentemente a célere instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Alameda Carlos Busse Junior, que perpassa os bairros Residencial Rassim Dibe e Residencial Vale do Sol.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os motoristas que ultrapassam o limite de velocidade permitido no referido logradouro e colocam em risco a vida de pedestres e de outros motoristas, bem como a própria vida. Além de reduzir o risco de acidentes, o redutor de velocidade melhorará a fluidez do trânsito no local.

Vale ressaltar que há uma escola nas imediações. Conto com a célere resposta do poder executivo nesta justa demanda.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de junho de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) VEREADOR - PDT

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A307-T9NE-Y94B-77H5

